



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



51605133417759082

Para uso do
Tribunal de Contas
Fl. Rubrica

25/01/2017

15:48:57

3.0.0.6

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE PARAÍSO DO SUL

CNPJ: 00401102000119

ORGÃO Nº: 69701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61603134135727127 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 551

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/08/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 690

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/04/2004

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
83069534015	Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas	Agente de controle interno	controleinterno@paraissodosul.rs.gov.br	(51) 3722-6399

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
64462030044	Marilene Ludtke Kellermann
56320078049	Ângela Cristina Bartmann

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: O SCI é composto por: - 1 Agente de Controle Interno (cargo criado através da lei 1251/2014); - 2 Agentes Administrativos nomeados para fazer parte da comissão da UCCI através da Portaria 067/2016, sem dedicação exclusiva; - O SCI necessita de uma reestruturação para se adequar à resolução 936/2012, isso foi e está sendo objeto de apontamento tanto por parte da UCCI quanto por parte do TCE-RS em suas auditorias. - O Agente de Controle Interno é o Responsável pela UCCI, conforme Portaria 067/2016.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2016.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mauzo

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

25/01/2017
15:48:57
3.0.0.6 Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,88% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 2,22% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Mourão

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



51605133417759082

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/01/2017
15:48:57
3.0.0.6 Pág.: 3/3

CM DE PARAÍSO DO SUL, 25/01/2017

Mauro Augusto Dumke

MAURO AUGUSTO DUMKE

Presidente da Câmara Municipal

Rodrigo U. C. - R. F.

Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas

Responsável pelo Controle Interno